



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 53, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73,
inciso I, alínea *t*, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas FÉRIAS REGULARES a Servidora **MAGDA
MACEDO SALES** referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019.

Art. 2º. As férias regulamentares parciais de que se trata o artigo
anterior, serão gozadas 10 dias, no período de 26/09/2022 ao dia 05/10/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho (MG), 22 de Setembro de 2022.


Vereador José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Inscrito no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em	
22 / 09 / 2022	às 09:44 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 70	
Sob o nº 68/2022	
	
Servidor Responsável	